



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 058 DE 17 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS PARA A SERVIDORA MARCIELA DI DOMENICO

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão na razão de duas referências a servidora **MARCIELA DI DOMENICO**, cargo efetivo de **Auxiliar de Departamento, classe C-13** para **Classe C-15**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009**, referente ao anuênio de **19/05/2021 a 19/05/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de 19/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezessete dias do mês de maio de 2022.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.